



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 09/2021

Inclui como prioritários de imunização contra a COVID-19, funcionários dos CORREIOS de Itainópolis-PI e dá outras providências.


O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do Plenário da Câmara Municipal de Itainópolis, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:


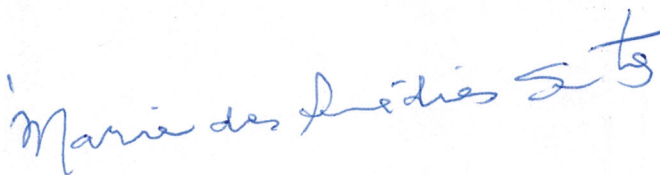
Art. 1º - Ficam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra a COVID-19, os funcionários dos CORREIOS e Telégrafos, lotados na cidade de Itainópolis-PI, uma vez que os serviços prestados pelos mesmos fazem parte do grupo de serviços públicos essenciais, conforme termos do art. 3º, parágrafo 1º, XXI, da Lei Federal nº 10.282/2020. Os serviços prestados por esses profissionais não pararam durante toda a pandemia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 10 dias de Junho de 2021.


Sandezy Mário da Rocha
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

10/06/2021

Saudes marinho Rocun
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votações

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões em 10/06/2021

SSilva
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 10/06/2021

Saudes marinho Rocun
Presidente da Câmara